



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 03/2017**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)**  
**PROC. ADM. Nº 0037291/2017**  
**REPUBLICAÇÃO**

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, em um montante equivalente a US\$ 120 milhões, para custear o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, pretendendo aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamento de serviços de consultoria individual para avaliação de impacto do Programa Poupança Jovem, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. As competências resumidas do serviços consistem em:
  - 2.1. Planejar e executar avaliação de impacto do Projeto Poupança Jovem Piauí na rede estadual pública do ensino médio com indicação da potencialidade de crescimento;
  - 2.2. Analisar o desenho e a implementação do programa, incluindo a elaboração do seu marco lógico com os canais de transmissão pelos quais a concessão do incentivo financeiro afeta os indicadores de desempenho e rendimento dos alunos do ensino médio;
  - 2.3. Informar o Mutuário do impacto médio do programa sobre o desempenho e o rendimento dos alunos beneficiados por meio de uma metodologia de avaliação de impacto rigorosa;
  - 2.4. Elaborar uma análise de heterogeneidade que possa informar a SEDUC em que situação o programa é implantado da forma mais bem sucedida possível;
  - 2.5. Transmitir as hipóteses adotadas, a metodologia empregada, os resultados e as conclusões da avaliação em linguagem didática à equipe da SEDUC.
3. É parte integrante desta Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) o Termo de Referência (TDR), onde constam a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a elaborar.
4. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação convida consultores pessoas físicas qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar interesse encaminhando informações que demonstrem as competências e a experiência necessárias relevantes para executar os serviços. Para tanto, deverão apresentar:
  - 4.1. Identificação e qualificação pessoal e profissional;
  - 4.2. Portfólio relativo a trabalhos anteriores afins às competências exigidas nesta modelagem de consultoria;
  - 4.3. Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida, como carta de referência, diplomas de titulação, certificações, publicações acadêmicas, por exemplo.
5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação imediata.
6. Os Consultores Individuais interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

7. A qualificação profissional será aferida segundo os critérios de seleção e pontuação definidos na tabela 9 do item 9 do Termo de Referência (TDR).
8. O Consultor Individual será selecionado de acordo com o método Seleção de Consultores Individuais previsto na Seção V dos procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
9. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/licitacoes/abertas/consultoria/>, <http://www.seduc.pi.gov.br/editais/> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).
10. O Termo de Referência (TDR) encontra-se disponibilizado aos interessados, que poderão obter informações adicionais no endereço Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D e F, Secretaria de Educação do Piauí, 1º andar, Gerência de Licitação, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900, no horário de 7:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: +55 (86) 3216-3239, ou através do e-mail: [consultoriaseduc@gmail.com](mailto:consultoriaseduc@gmail.com).
11. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhadas por Correio/SEDEX com aviso de recebimento (AR), devidamente identificadas quanto ao processo administrativo e seu objeto, sob pena de não aceitação, até **13h30min.** do dia **3 de julho de 2018** ou através do endereço de e-mail [consultoriaseduc@gmail.com](mailto:consultoriaseduc@gmail.com). A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação de interesse é, inteiramente, do consultor interessado.

TERESINA/PI, 7 de junho de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
PRESIDENTE DA CPL/SEDUC

Sicília Amazonas Soares Borges  
Diretora UPLAN/SEDUC-PI